Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

Nudem

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM

Ano 10 – 50º Edição | Jan/Fev/Mar 2024

Tema: Março das Mulheres

Editorial

Na edição de número 50 do Boletim informativo do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher podemos constatar o avanço da regulamentação legal acerca do direito ao aborto na legislação internacional, especialmente na França, e, enquanto isso, no Brasil, presenciamos o retrocesso na garantia dos direitos ao aborto legal, por meio de mera resolução do Conselho Federal de Medicina, que extrapola o poder regulamentar e está permeada de violação aos direitos humanos das mulheres, razão pela qual, inclusive, já está sendo discutida judicialmente sua convencionalidade e constitucionalidade.

Ademais disso, de suma importância registrar que foi divulgada a pesquisa realizada pelo Instituto Data Senado e o Observatório da Mulher contra a Violência, que revelou que, no universo de 21.787 mulheres apenas 20% conhecem a Lei Maria da Penha, situação essa que aumenta nossa responsabilidade enquanto lideranças e educadoras de direitos humanos na difusão de política pública tão importante no enfrentamento da violência contra a mulher.

O espaço NUDEM EM FOCO traz registros dos primeiros meses do ano de 2024, com ênfase no mês de março em que várias são as atividades que foram realizadas em alusão ao dia Internacional da Mulher.

Na presente edição você ainda encontrará dicas culturais que trabalham a questão da violência de gênero e calendário alusivo às datas de importância para nós mulheres.

Boa leitura!

Zeliana Luzia Delarissa Sabala
Defensora Pública de Segunda Instância
Coordenadora do NUDEM

Cronograma de Atividades NUDEM

Março das Mulheres

01 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Mulheridades Lésbicas e Bissexuais de Mato Grosso do Sul Representante: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/Parceria: Secretaria de Estado de Cidadania e Subsecretaria de Políticas LGBTQIA+	**18H**	Auditório do Museu da Imagem e do Som – MISS - Av. Fernando Corrêa da Costa, nº. 559 – Bairro: Vila Carvalho

04 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Cerimônia de Apresentação da Agenda do mês de Março, o Lançamento do livro "Palavra as Mulheres" e entrega de diplomas do Selo Compromisso com a Igualde de Gênero Representante: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/Parceria: Prefeitura Municipal de Campo Grande e Subsecretaria de Políticas para Mulher	**09H**	Auditório da Casa da Mulher Brasileira – Rua Brasília, s/n.
Palestra sobre Violência Contra as Mulheres para professores (as) e alunos (as) da Escola Municipal Virgílio Alves de Campos Palestrante: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/Parceria: Secretaria Municipal de Educação	**07H20**	ACP Sede – Rua 07 de Setembro, 693 – Bairro: Centro

08 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Seminário: "ACP na luta pelo protagonismo da mulher educadora nas lutas sociais: conquistas e desafios Palestrante: Defensora Pública Thaís Dominato Silva Teixeira Realização/Parceria: Sindicato dos Professores de Educação Pública/ Campo Grande	**09H30**	ACP Sede – Rua 07 de Setembro, 693 – Bairro: Centro
Blitz educativa da DEAM **Orientações e distribuição de materiais do NUDEM** Participação: Equipe do NUDEM Realização/Parceria: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	**DIA TODO**	Entrada do Bairro Aero Rancho
Roda de conversa com o tema Direitos e o Empoderamento da Mulher na 1ª Semana da Mulher da Unidade Básica de Saúde da Família Nova Bahia Facilitadora: Defensora Pública de Segunda Instância e Coordenadora do NUDEM Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: UBSF Nova Bahia	**09H**	Praça Poesia – Rua Arlinda Sampaio Jorge, s/n – Parque Novos Estados
Episódio especial Dia da Mulher **Radio TV BiOCEANICA** Convidada: Defensora Pública Andrea Pereira Nardon		Jardim/MS

08 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Palestra sobre saúde mental das mulheres para servidoras e servidores da Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD Palestrante: Psicóloga Keila de Oliveira Antônio Realização/ Parceria: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD	**09H**	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n – Bloco III – Parque dos Poderes
Café da Manhã para Mulheres do Bairro Feliz Palestrante: Defensora Pública Pollyana Oliveira Siqueira Realização/ Parceria: Coordendoria das Mulheres de Maracajú	**08H30**	Sede da Coordenadoria das Mulheres – Maracajú/MS
Seminário "Mulheres em pauta: direitos humanos, violência doméstica e igualdade de gênero" **Palestra "A violência doméstica em Mato Grosso do Sul e a atuação da Defensoria Pública Estadual** Palestrante: Defensora Pública Thaís Dominato Silva Teixeira Realização/ Parceria: Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho – TRT	**12H**	Telepresencial
Lançamento do calendário do mês de março da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e do NUDEM na Sede Central Única das Favelas (CUFA) **Orientações e distribuição de materiais do NUDEM** Participação: Equipe do NUDEM Realização/ Parceria: Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulher do Estado de MS e CUFA	**13H ÀS 16H**	Sede da CUFA – Rua Midas, nº. 461 – portal Caiobá
Atividade Teatral Grupo de risco com roda de conversa sobre violência contra as mulheres Participação: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: Teatral Grupo de Risco	**19H30**	Rua Trindade, nº. 401

09 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
AÇÃO CIDADANIA PARA ELAS **Entrega de materiais informativos do NUDEM, atendimento jurídico e orientações** **Equipe do NUDEM e servidoras da DPMS** Realização/ Parceria: Secretaria de Estado de Cidadania e FIEMS	**09H ÀS 16H**	Centro de Convenções Albano Franco – AVENIDA Mato Grosso, N. 5017 – Carandá Bosque

11 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Roda de conversa sobre os direitos das mulheres e violência de gênero para acolhidas da Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - UAIFA Facilitadora: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: UAIFA - Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	**09H**	Sede UAIFA – Jardim Veraneio

12 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Seminário "Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero" – Ouvidora-geral da Defensoria Pública de São Paulo Representante: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: Ouvidora-geral da Defensoria Pública de São Paulo	**DIA TODO**	São Paulo/SP
Palestra alusiva ao dia da mulher para mães e/ou responsáveis das alunos e alunas da Escola Ext. do assentamento Bandeirantes Palestrante: Defensora Pública Maria Clara de Morais Porfirio	**MANHÃ**	Assentamento Bandeirantes

13 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
"Ciclo de Palestras: Interseccionalidade nos Serviços Especializados de Média Complexidade" **Palestra: Os direitos das mulheres e a intersetorialidade** Palestrante: Psicóloga Keila de Oliveira Antônio Realização/ Parceria: Secretaria Municipal de Assistência Social Gerência da proteção social especial de média complexidade	**MANHÃ**	Amambaí
Roda de conversa para mulheres Aciesp – Instituto de Apoio, Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo Facilitadora: Psicóloga Keila de Oliveira Antônio Realização/Parceria: Aciesp	**08h30**	Aciesp – Rua Inocência Moreira dos Santos, nº. 45 – Bairro: Aero Rancho

14 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Seminário Minha Identidade de Gênero não é uma ideologia mas sim uma realidade Representante: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: Subsecretaria de Direitos Humanos do município de Campo Grande/ ATMS	**13H**	Museu da Imagem e Som

15 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Bate-Papo "Saúde mental das mulheres no ambiente de trabalho" para Defensora, Defensores, Servidoras e Servidores da Unidade Afonso Pena e Casa da Mulher Brasileira Facilitadora: Psicóloga Janine Fortim D. Figueiredo Realização/ Parceria: NUDEM	**15H**	Sala de Reunião da Unidade Afonso Pena

16 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Café da Manhã – Coletivo de Mulheres Indígenas – KAGUATECA da Comunidade indígena Inámaty Kaxé Participação: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: Secretaria de Direitos Humanos do Município de Campo Grande	**08H30**	Comunidade indígena – Rua Luciano Ovídio Moreira, nº. 12 – Bairro: Santa Mônica

18 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Roda de conversa alusiva ao mês da mulher para servidoras e servidores da DPGE – Parque dos Poderes	**14H**	Administração Superior da Defensoria Pública – Parque dos Poderes

19 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Roda de conversa com mulheres em privação de liberdade do Presídio Feminino Irmã Irma Zorzi Facilitadora: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: Águia Morena	**13H**	Presidio Irmã Irma Zorzi – Rua Uruguaiana, 563 - Cel. Antonino

20 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
1ª Conferência Estadual das Delegacias de Atendimento às Mulheres do Mato Grosso do Sul Composição de mesa: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM	**07H30 ÀS 17H30**	Auditório do Bioparque Pantanal Avenida Afonso Pena, nº. 6277 – Bairro: Chácara Cachoeira
Capacitação para profissionais da rede de atendimento à mulher de Bodoquena Palestrante: Defensora Pública Maria Clara de Morais Porfírio Realização/ Parceria: Prefeitura Municipal de Bodoquena	**DIA TODO**	Bodoquena/MS
Roda de conversa com mulheres do Presídio Semiaberto de Campo Grande/MS Facilitadora: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: Águia Morena	**19h**	Presídio Semiaberto - Rua Portuguesa, nº. 63
Dia da Mulher **Capacitação da Rede da Mulher de Bodoquena** Palestrante: Defensora Pública Maria Clara de Morais Porfírio Realização/ Parceria: Prefeitura Municipal de Bodoquena	**MANHÃ**	Bodoquena/MS

21 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Congresso Estadual das Mulheres com Deficiência Representante: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência	**DIA TODO**	Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública Rua Raul Pires Barbosa, nº. 1464 Bairro: Chácara Cachoeira

22 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Seminário Elas por Elas: Impressões sobre a Violência de Gênero Realização/ Parceria: NUDEM	**13H30 ÀS 17H30**	Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública Rua Raul Pires Barbosa, nº. 1464 Bairro: Chácara Cachoeira

25 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Palestra sobre Saúde Mental das Mulheres e Violência de Gênero para funcionários (as) e colaboradores (as) da UNIMED Campo Grande Palestrantes: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala e Psicóloga Keila de Oliveira Antônio Realização/ Parceria: UNIMED Campo Grande	**09H**	Híbrido Auditório do Hospital da UNIMED – Avenida Mato Grosso, nº. 4566 Bairro: Carandá Bosque
Atividade em parceria com a CUFA alusiva ao mês de março Orientação e distribuição de material informativo do NUDEM **Bairro São Conrado** Facilitadoras: Equipe NUDEM Realização/ Parceria: NUDEM	**13H**	Sede da CUFA

26 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Palestra alusiva ao mês da mulher para alunos da Escola Estadual Clarinda Mendes de Aquino Palestrante: Assistente Social Elaine de Oliveira França Realização/ Parceria: Secretaria de Estado de Educação	**09H ÀS 13H**	Av. Murilo Rolim Júnior, 200 - Jardim Petrópolis

27 DE MARÇO

ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
Palestra A luta das mulheres em busca de maiores direitos para mulheres, mães beneficiárias do Programa Bolsa Família e servidoras do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS GUANANDI Palestrante: Assistente Social Elaine de Oliveira França Realização/ Parceria: CRAS GUANANDI	**08H**	CRAS GUANANDI – Rua Itaguassu, nº. 07 – Bairro: Guanandi
Palestra alusiva ao mês da mulher para alunos da Escola Estadual Clarinda Mendes de Aquino Palestrante: Assistente Social Elaine de Oliveira França Realização/ Parceria: Secretaria de Estado de Educação	**09H ÀS 13H**	Av. Murilo Rolim Júnior, 200 - Jardim Petrópolis
Palestra alusiva ao mês da mulher para alunos da Escola Estadual Lucia Martins Coelho OPERAÇÃO ATRIA Palestrante: Coordenadora do NUDEM Defensora Pública de Segunda Instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala Realização/ Parceria: Secretaria de Estado de Educação	**09H20**	Rua Bahia – Jardim dos Estados

Galeria

Foi Notícia

28/02/2024. AGÊNCIABRASIL. SOMENTE 20% DAS MULHERES BRASILEIRAS CONHECEM BEM A LEI MARIA DA PENHA É o que mostra Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. Apenas duas em cada dez mulheres se sentem bem informadas em relação à Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2006. Os dados fazem parte da 10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência Contra a Mulher, realizada pelo Observatório da Mulher Contra a Violência (OMV) e o Instituto DataSenado, ambos do Senado. A sondagem é bianual e foi divulgada nesta quarta-feira (28) em Brasília. Ela envolveu entrevistas por telefone com 21.787 mulheres de 16 anos ou mais entre os dias 21 de agosto a 25 de setembro do ano passado. Esta é primeira edição do levantamento que traz dados por estado. O estudo atualiza, também pela primeira vez, o Mapa Nacional da Violência de Gênero, projeto viabilizado pelo OMV, o Instituto Avon e a organização Gênero e Número, que cobre questões de gênero e raça no Brasil e na América Latina desde 2016. Na avaliação de Beatriz Accioly, coordenadora de Parcerias do Instituto Avon, o que chama bastante a atenção na pesquisa é que a Lei Maria da Penha é conhecida pela população brasileira de maneira geral, mas quando se pergunta o quanto as pessoas sabem da lei, sobretudo as mulheres, percebe-se que o conhecimento ainda é muito pequeno. "É quase de ouvir falar. Não dá segurança de saber exatamente o que a lei garante em termos de direitos e o que ela muda de fato", disse Beatriz à **Agência Brasil**. Ela explicou que a pesquisa alerta para a necessidade de entender não só o que as pessoas já ouviram falar sobre a lei, mas o quanto elas conhecem nos detalhes, o quanto esse conhecimento têm a ver com os seus próprios direitos. De acordo com o estudo, mesmo nas localidades onde há maior conhecimento entre a população feminina sobre a Maria da Penha, o índice é muito baixo, passando pouco de 30%. É o caso do Distrito Federal (33%), Paraná (29%) e Rio Grande do Sul (29%). "O conhecimento está muito longe de ser o ideal", afirmou Beatriz. As mulheres das regiões Norte e Nordeste são as que afirmam conhecer menos a Lei Maria da Penha, principalmente no Amazonas (74%), Pará (74%), Maranhão (72%), Piauí (72%), em Roraima (71%) e no Ceará (71%).

Leia a matéria na íntegra por meio do link: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-02/somente-20-das-mulheres-brasileiras-conhecem-bem-lei-maria-da-penha

04/03/2024. G1. EM DECISÃO HISTÓRICA, PARLAMENTO DA FRANÇA TORNA O ABORTO UM DIREITO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO. País se tornou o primeiro no mundo a garantir constitucionalmente o direito ao aborto, que já era legalizado desde 1974. O presidente Macron deve promulgar a decisão nesta sexta (8), Dia Internacional da Mulher. O Parlamento da França aprovou nesta segunda-feira (4) a inclusão do direito ao aborto em sua Constituição nacional. Com isso, o país se tornou o primeiro no mundo a garantir constitucionalmente o direito ao aborto. O presidente francês Emmanuel Macron deve promulgar a decisão nesta sexta-feira (8), Dia Internacional da Mulher. Segundo ele, o direito ao aborto agora se tornará "irreversível". A votação desta segunda inscreveu no Artigo 34 da Constituição francesa que "a lei determina as condições em que uma mulher tem a liberdade garantida de recorrer ao aborto". O texto já havia sido aprovado em ambas as casas do Parlamento francês, a Assembleia Nacional e o Senado. A proposta foi aprovada por 780 votos favoráveis a 72 contrários em sessão conjunta no Palácio de Versalhes que reuniu ambas as câmaras do Parlamento francês. Eram necessários três quintos de votos a favor para a aprovação. Antes da votação, o primeiro-ministro francês Gabriel Attal pediu aos deputados e senadores que tornassem a França em líder mundial na defesa dos direitos das mulheres e um exemplo a outros países. "Temos uma dívida moral com as mulheres

(...) Temos a chace de mudar a história", disse Attal. Na França**, as mulheres têm o direito ao aborto garantido por lei desde 1975.** Apesar da decisão ter sido duramente criticada na época, o assunto tem ampla aprovação do espectro político francês. Segundo a Lei Simone Veil, é permitido que as mulheres abortem até a 14ª semana de gestação.

Leia a matéria na íntegra por meio do link: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/03/04/parlamento-da-franca-torna-o-aborto-um-direito-constitucional.ghtml

05/03/2024. AGÊNCIASENADO. PRIORIDADE NO BOLSA FAMÍLIA PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ESTÁ NA PAUTA DA CAE.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou nesta terça-feira (5) o projeto de lei (PL) 3.324/2023, que dá prioridade a mulheres vítimas de violência doméstica no acesso ao programa Bolsa Família. O texto, da senadora Zenaide Maia (PSD-RN), recebeu relatório favorável da senadora Augusta Brito (PT-CE) e segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS). De acordo com a matéria, a prioridade vale tanto para a mulher vítima de violência quanto para os dependentes dela. Caso a mulher precise reingressar no Bolsa Família após um eventual desligamento, a preferência é mantida. Segundo o PL 3.324/2023, a concessão do benefício deve respeitar as demais regras do programa assistencial. Para a autora do projeto, senadora Zenaide Maia, o Bolsa Família deve ser entendido "como uma das ferramentas de proteção social das mulheres que enfrentam violência doméstica e familiar". — A grande maioria da agressão ocorre contra pessoas pobres, com rendas mínimas, que ainda não estão no Bolsa Família porque o agressor, que na maioria dos casos é o companheiro, tem um pequeno comércio, um biscate. Ela tem que ir para algum lugar porque família não pode acolher porque também não tem condições. Se não tiver o apoio econômico, ela vai voltar a conviver com o agressor porque simplesmente não tem condições financeiras — alertou Zenaide. Segundo Augusta Brito, o PL 3.324/2023 "aperfeiçoa o sistema protetivo existente no país". Ela ressaltou a importância de aprovação do texto na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março. https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/05/cae-aprova-prioridade-no-bolsa-familia-para-mulher-vitima-de-violencia-domestica#:~:text=CAE%20aprova%20prioridade%20no%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia%20para%20mulher%20v%C3%ADtima%20de%20viol%C3%AAncia%20dom%C3%A9stica,-Compartilhe%20este%20conte%C3%BAdo&text=A%20Comiss%C3%A3o%20de%20Assuntos%20Econ%C3%B4micos,acesso%20ao%20programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia.

21/03/2024. O GLOBO. Robinho, Daniel Alves e apalpada no elevador: como casos de violência sexual viram 'gatilho' para mulheres.

Uma em cada seis mulheres tem a saúde mental afetada pelo medo de ser vítima de algum crime sexual, segundo pesquisa da organização Think Olga. Daniel Alves conseguiu o direito de pagar fiança para deixar a cadeia mesmo após condenação por estupro. Uma mulher foi apalpada por um homem em um elevador. O ex-jogador Robinho foi condenado na Itália por estupro coletivo, e o STJ decidiu que ele deve cumprir pena no Brasil. O noticiário recente é apenas uma amostra da violência que se repete cotidianamente: são casos e mais casos de repercussão que ativam **"gatilhos emocionais"** nas mulheres: disparam lembranças de episódios de dor emocional, de traumas do passado ou mesmo do medo de ser vítima. Por isso, mesmo não sendo a vítima de cada casos citados no noticiário, as mulheres **se reconhecem em situações** como: Ter medo de ser assediada ou violada ao andar na rua sozinha. Ser olhada de forma desrespeitosa ou ouvir comentários sexuais. Ser tocada por alguém mesmo sem a sua permissão. Ou ainda viver sob constante vigilância por medo de ser vítima de algum abuso. Esse temor impacta como as mulheres se vestem ou se portam e até o lugar que frequentam - muitas vezes, isso é usado como justificativa para responsabilizar a vítima pelo abuso. Referência na área de saúde mental e gênero, a pesquisadora

Valeska Zanello, doutora em psicologia e professora da Universidade de Brasília (UnB), aponta **que a violência de gênero é uma questão importante no desenvolvimento de doenças como ansiedade e depressão.** A revisão de uma série de estudos, publicada em 2018 e da qual ela é uma das autoras, mostra que **mulheres vítimas de violência têm ainda mais chance de desenvolver transtornos mentais.** Maíra Liguori, que é presidente da Think Olga, explica que os acontecimentos recentes noticiados na mídia são como gatilhos que lembram o risco constante a que as mulheres estão sujeitas. Leia a matéria na íntegra por meio do link: https://g1.globo.com/saude/saude-mental/noticia/2024/03/21/robinho-daniel-alvers-e-apalpada-no-elevador-como-casos-de-violencia-sexual-viram-gatilho-para-mulheres.ghtml

Prepara a pipoca

NETFLIX. SHIRLEY para Presidente. Shirley é o retrato íntimo do ícone político pioneiro Shirley Chisholm, a primeira congressista negra e a primeira mulher negra a concorrer à presidência dos EUA, e o custo da realização para a própria Shirley. Importante e inspiradora, o filme se concentra no momento em que ela tentou concorrer à presidência do país, em 1972. Mulher, ela encarou o machismo e racismo.

Podcast

PODCAST DA FOLHA. O caso Daniel Alves e os entraves a denúncias de estupro.

https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2023/02/podcast-o-caso-daniel-alves-e-os-entraves-a-denuncias-de-estupro.shtml

Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero

TJMS mantém alimentos compensatórios à idosa, em decisão que considerou Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero

Fonte: Assessoria de Comunicação do IBDFAM

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – TJMS manteve decisão da 2ª Vara Cível da Comarca de Bonito, que estabeleceu o pagamento de alimentos compensatórios a uma idosa de 63 anos por seu ex-marido, após o divórcio entre os dois. A decisão levou em conta o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

De acordo com os autos, eles se casaram em 1980, pelo regime de comunhão parcial de bens. A separação de fato ocorreu em 2023, ano em que o ex-marido deixou o lar conjugal. Ao longo dos 43 anos de casamento, ela se dedicou aos cuidados do lar e da família, por isso não possui qualquer fonte de renda e depende do auxílio financeiro do ex-cônjuge para sobreviver.

Além de ser idosa e não ter aposentadoria, a mulher recebe um valor referente à locação de um imóvel, bastante inferior ao padrão de vida demonstrado pelo ex-casal.

“Ao que se deduz, o responsável principal por manter os gastos e administrar os bens do casal era o ora requerente/reconvindo [ex-marido], seja pelo suposto acordo noticiado, do qual sequer contou com a anuência da requerida/reconvinte, em que pese seus interesses patrimoniais estarem em debate, seja pela parceria rural existente entre o filho e o requerente/reconvindo, demonstrando que este tem meios para amparar a ex-esposa”, diz um trecho da

decisão de 1º grau.
Dessa forma, com o objetivo de assegurar à idosa recursos que lhe permitam manter o padrão de vida próximo do vivenciado ao longo dos 43 anos de casamento, foram fixados alimentos provisórios no valor de 6,5 salários mínimos.
Ao analisar o caso, a desembargadora-relatora do caso observou que a estrutura familiar consistiu na seguinte distribuição de tarefas: enquanto a mulher cuidava dos afazeres domésticos e dava suporte ao marido e aos filhos, o homem, por sua vez, angariava os recursos para o sustento do lar.
"Tais atribuições são equivalentes e igualmente importantes, pois é possível atribuir o sucesso nos negócios também ao bem-estar dos parceiros, o que, de forma inequívoca, foi auxiliado pela requerida/agravada", afirma.
A desembargadora avalia que, diante da dinâmica familiar, percebe-se "um desequilíbrio no tocante à gerência em si dos bens, visto que aquele membro que se dedica aos cuidados domésticos, não raras vezes, encontra-se alijado da maior parte dos negócios e sequer toma parte da gestão".
Na decisão, a magistrada observa que os alimentos arbitrados em primeiro grau têm caráter compensatório, ou seja, "uma prestação periódica em dinheiro, efetuada por um cônjuge em favor do outro na ocasião da separação ou do divórcio vincular, em que se produziu um desequilíbrio econômico em comparação com o estilo de vida experimentado durante a convivência matrimonial, compensando deste modo a disparidade social e econômica com a qual se depara o alimentando em função da separação, comprometendo suas obrigações materiais, seu estilo de vida e a sua subsistência pessoal", conforme postulou o jurista Rolf Madaleno, diretor nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM.
Dessa forma, entendeu que a decisão proferida em primeiro grau estabeleceu alimentos de forma equitativa, garantindo o equilíbrio financeiro das partes e a manutenção da subsistência da mulher no mesmo padrão de quando era casada.
"Este julgamento se dá à luz do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, na medida em que se buscou estabelecer as garantias mínimas de proteção à incolumidade patrimonial e pessoal da agravada, mulher idosa, que dedicou toda uma vida à família em que a relação conjugal perdurou por 43 anos", diz um trecho da decisão.

https://ibdfam.org.br/noticias/11576/TJMS+mant%C3%A9m+alimentos+compensat%C3%B3rios+%C3%A0+idosa%2C+em+decis%C3%A3o+que+considerou+Protocolo+para+Julgamento+com+Perspectiva+de+G%C3%AAnero/

Avanço importante no direito das mulheres

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NO BRASIL
Portarias do Ministério da Saúde alteram o Porgrama de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, instituído pela Lei 14.214/2021:

PORTARIA GM/MS n. 3.073/2024 – Altera o anexo LXXVII da Portaria de Consolidadção GM/MS n. 5/2017 o Programa Farmácia Popular do BRASIL (PFPB), a partir de agora, além de medicamentos à população e fraldas geriátricas para idosos e pessoas com deficiência, irá distribuir absorventes higiênicos para quem se beneficia do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual.

PORTARIA GM/MS n. 3.076/2024 – Acrescenta o Anexo CVII e revoga o Anexo CIII da Portaria de Consolidação GM/MS n. 5/2017, além de revogar outra portaria, de 2022. As pessoas beneficiárias do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual são:
- matriculadas na rede pública de ensino estadual, municipal ou federal, nas etapas do ensino fundamental ou do ensino médio, em todas as modalidades de ensino;
- pertençam a famílias que estejam inscritas no Cadastro Único, caracterizadas como de baixa renda (conforme Decreto 11.016/2022);
- registradas no CADunico em situação de rua, em situação de pobreza e em cumprimento de medidas socioeducativas cadastradas no SINASE.

Datas Alusivas

JANEIRO

30/01 Dia Internacional da Não Violência e da Paz

FEVEREIRO

01/02 - Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU)
05/02 - Dia Nacional da Mamografia
21/02 – Dia Internacional da Língua Materna
24/02 – Dia da conquista do voto feminino no Brasil

MARÇO

08/03 – Dia Internacional da Mulher
12/03 – Dia da Bibliotecária
15/03 – Dia Mundial da Consumidora
21/03 – Dia Internacional contra a Discriminação Racial
25/03 – Dia Nacional da Oficial de Justiça

EXPEDIENTE

Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Defensoria Pública-Geral do Estado

Pedro Paulo Gasparini
Defensor Público-Geral do Estado.

Homero Lupo Medeiros
Primeiro Subdefensor Público-Geral.

Lucienne Borin Lima
Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Zeliana Luzia Delarissa Sabala
Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM

Ano 10 - 50ª Edição - Janeiro/Fevereiro/Março de 2024

Colaboradores desta edição:

Zeliana Luzia Delarissa Sabala - Coordenadora do NUDEM e Defensora Pública de Defesa da Mulher.
Amélia Luna Prado - Assessora do NUDEM.
Diagramação: Leandro Roncisvalle Gonçalves | Assessoria ESDP.
Apoio: Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

NUDEM - Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
Avenida Afonso Pena, 3850 - Centro - 79020-001 - Campo Grande-MS |
Email: nudem@defensoria.ms.def.br
Fone: (67) 3313-4918

Defensoria Pública de Defesa da Mulher - Casa da Mulher Brasileira
Rua Brasília, S/N, Lote 10A, Quadra 2 - Jardim Imá - Campo Grande-MS
Fone: (67) 2020-1328.

NUDEM
Núcleo Institucional de Promoção & Defesa dos Direitos da Mulher

ESDP
Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul